

Id:09FED8ED45063A2C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



Id:151904B031563A0C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 73 /2025

Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora ELLEN SIRQUEIRA LOPES GOMES, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 053.594.383-04, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Município de Santa Filomena/PI, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, consoante o resultado do Concurso Público, homologado, obedecendo à ordem classificatória, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde para efetivar a lotação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Andrade Coelho
FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal

Id:0B621E65A2903A3B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



Id:167C4A288EE039CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 74 /2025

Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora TATIANE BORGES DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora do RG 070951672019-3 SSP/MA, inscrita no CPF nº 776.875.403-44 para exercer o cargo de **PROFESSOR INGLÊS - ZONA URBANA** do Município de Santa Filomena/PI, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, consoante o resultado do Concurso Público, homologado, obedecendo à ordem classificatória, lotado na Secretaria Municipal de Educação (dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação para efetivar a lotação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Andrade Coelho
FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75 /2025

Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora GIOVANA EVELYN RODRIGUES, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 076.839.471-64 para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Município de Santa Filomena/PI, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, consoante o resultado do Concurso Público, homologado, obedecendo à ordem classificatória, lotado na Secretaria Municipal de Educação (dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação para efetivar a lotação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Andrade Coelho
FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76 /2025

Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Santa Filomena - Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor RAILDSON ROCHA ASCENSO, brasileiro, solteiro, portador do RG 23867932003-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 009.274.533-47 para exercer o cargo de **PROFESSOR POLIVALENCIA- ZONA URBANA** do Município de Santa Filomena/PI, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, consoante o resultado do Concurso Público, homologado, obedecendo à ordem classificatória, lotado na Secretaria Municipal de Educação (dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação para efetivar a lotação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena - PI, 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Andrade Coelho
FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal